

PORTARIA N.º 654, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora **RITA DE CASSIA SILVA** em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

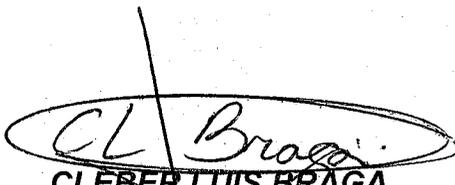
Art. 1.º Fica extinguida a pensão da Senhora **RITA DE CASSIA SILVA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23 de julho de 2017.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 01 de fevereiro de 2019.



CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente